



DESPACHO (Fls.: 344): Vistos etc. Conforme decisão do Supremo Tribunal Federal, digitalizada neste feito, foi negado provimento ao recurso de agravo interposto contra a decisão da presidência desta Turma Recursal que inadmitiu o processamento do Recurso Extraordinário visando reformar acórdão objurgado. Ante o exposto, levando-se em consideração a referida decisão da Suprema Corte, devolva-se este processo digital ao Juizado Especial de origem. Intimem-se. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2013. VALMIR ALAÉRCIO DOS SANTOS. Juiz de Direito - Presidente da Turma Recursal Única.

RECURSO DE AGRAVO AO STF 999/2013 (Interposto nos autos do(a) RECURSO CÍVEL INOMINADO 330/2013 - Classe: II-1). Origem: TURMA RECURSAL ÚNICA. AGRAVANTE(S) - BANCO DO BRASIL S.A* (Advs:Dr(a). GUSTAVO AMATO PISSINI), AGRAVADO(S) - JOYCE OLIVEIRA MENDONÇA (Adv:Dr(a). WELINTON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA)

DESPACHO: (Fls. 186) Vistos etc. Trata-se de Agravo interposto em face à decisão que não admitiu o processamento do Recurso Extraordinário contra acórdão desta Turma Recursal. Ofereça a parte agravada, no prazo de 10 (dez) dias, resposta ao referido agravo, em face ao disposto no art. 544, § 2º, do Código de Processo Civil. Apresentada a resposta, ou findo o referido prazo "in albis", materializem-se os documentos digitalizados neste processo digital, com as necessárias certidões e encaminhem-se os autos ao excelso Supremo Tribunal Federal. Intimem-se. Cumpra-se. Cuiabá - MT, 21 de outubro de 2013. VALMIR ALAÉRCIO DOS SANTOS. Juiz de Direito - Presidente da Turma Recursal Única.

RECURSO DE AGRAVO AO STF 998/2013 (Interposto nos autos do(a) RECURSO CÍVEL INOMINADO 464/2013 - Classe: II-1). Origem: TURMA RECURSAL ÚNICA. AGRAVANTE(S) - BANCO DO BRASIL S.A* (Adv:Dr(a). LAERCIO FAEDA), AGRAVADO(S) - ELISET ELIBIA RIBEIRO PEREIRA (Adv:Dr(a). MARCELO FELICIO GARCIA)

DESPACHO: (Fls. 201) Vistos etc. Trata-se de Agravo interposto em face à decisão que não admitiu o processamento do Recurso Extraordinário contra acórdão desta Turma Recursal. Ofereça a parte agravada, no prazo de 10 (dez) dias, resposta ao referido agravo, em face ao disposto no art. 544, § 2º, do Código de Processo Civil. Apresentada a resposta, ou findo o referido prazo "in albis", materializem-se os documentos digitalizados neste processo digital, com as necessárias certidões e encaminhem-se os autos ao excelso Supremo Tribunal Federal. Intimem-se. Cumpra-se. Cuiabá - MT, 21 de outubro de 2013. VALMIR ALAÉRCIO DOS SANTOS. Juiz de Direito - Presidente da Turma Recursal Única.

RECURSO DE AGRAVO AO STF 997/2013 (Interposto nos autos do(a) RECURSO CÍVEL INOMINADO 513/2012 - Classe: II-1). Origem: TURMA RECURSAL ÚNICA. AGRAVANTE(S) - BV FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, AGRAVADO(S) - EDVALDO DOS SANTO QUEIROZ

DESPACHO: (Fls. 43) Vistos etc. Trata-se de Agravo interposto em face à decisão que não admitiu o processamento do Recurso Extraordinário contra acórdão desta Turma Recursal. Ofereça a parte agravada, no prazo de 10 (dez) dias, resposta ao referido agravo, em face ao disposto no art. 544, § 2º, do Código de Processo Civil. Apresentada a resposta, ou findo o referido prazo "in albis", materializem-se os documentos digitalizados neste processo digital, com as necessárias certidões e encaminhem-se os autos ao excelso Supremo Tribunal Federal. Intimem-se. Cumpra-se. Cuiabá - MT, 21 de outubro de 2013. VALMIR ALAÉRCIO DOS SANTOS. Juiz de Direito - Presidente da Turma Recursal Única.

RECURSO DE AGRAVO AO STF 994/2013 (Interposto nos autos do(a) RECURSO CÍVEL INOMINADO 334/2013 - Classe: II-1). Origem: TURMA RECURSAL ÚNICA. AGRAVANTE(S) - BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A (Adv:Dr(a). PAULO FERNANDO SCHNEIDER), AGRAVADO(S) - ANTONIO CAETANO DOS SANTOS (Adv:Dr(a). DIEGO MAYOLINO MONTECCHI)

DESPACHO: (Fls. 162) Vistos etc. Trata-se de Agravo interposto em face à decisão que não admitiu o processamento do Recurso Extraordinário contra acórdão desta Turma Recursal. Ofereça a parte agravada, no prazo de 10 (dez) dias, resposta ao referido agravo, em face ao disposto no art. 544, § 2º, do Código de Processo Civil. Apresentada a resposta, ou

findo o referido prazo "in albis", materializem-se os documentos digitalizados neste processo digital, com as necessárias certidões e encaminhem-se os autos ao excelso Supremo Tribunal Federal. Intimem-se. Cumpra-se. Cuiabá - MT, 21 de outubro de 2013. VALMIR ALAÉRCIO DOS SANTOS. Juiz de Direito - Presidente da Turma Recursal Única.

COMARCAS**Entrância Especial****Comarca de Cuiabá****Diretoria do Fórum****Editais****ESTADO DE MATO GROSSO****PODER JUDICIÁRIO****COMARCA DE CUIABÁ****DIRETORIA DO FORO****CENTRAL DE PRAÇA e LEILÃO****EDITAL 003/2013****PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS e MÓVEIS**

1ª PRAÇA/LEILÃO DIA 08-11-2013, ÀS 14h00min.

2ª PRAÇA/LEILÃO DIA 29-11-2013, ÀS 14h00min.

LOTE 01- AUTOS N.º 12063-20.2001.8110041(Código 44735) 6ª Vara Cível

AÇÃO: Execução por Título Extrajudicial

EXEQUENTE(S): Posto Ribeirinho Ltda

ADVOGADO: Odair Aparecido Busiquia e Neusa Nadia Dimitruck

EXECUTADO(A): Ari Murback de Matos

ADVOGADO:

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Imóvel situado na Rua João Carlos pereira Leite, n.º 378, Bairro Aráes, com 360,00 m², registrada sob n.º R-1-6.393, livro 2-R, ordem 6393, fls. 220, ficha 01, do Cartório 2º Ofício da Capital.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 80.000,00(oitenta mil reais)

LOTE 02- AUTOS N.º 2060-98.2004.811.0041(Código 146675) 21ª Vara Cível

AÇÃO: Monitoria

REQUERENTE: Petrobrás Distribuidora S/A

ADVOGADO: Maria Lucia Ferreira Teixeira

REQUERIDO: João Roder Júnior

ADVOGADO: Antônio Checchin Junior

REQUERIDO: Wilma Correa Roder

ADVOGADO: Antônio Checchin Junior

REQUERIDO: Marcos Antônio Roder

ADVOGADO: Lulson Barros Malheiros e Antônio Checchin Junior

REQUERIDO: João Luiz Borges de Paula

ADVOGADO: João Batista Alves Barbosa e Antônio João Carvalho Junior

REQUERIDO: Marcia Maria Donizete R. de Paula

ADVOGADO: Antônio Checchin Junior

REQUERIDO: Auto Posto Imigrantes Ltda.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.175.396,66(dois milhões, cento e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 2/3(dois terços) do Imóvel matriculado sob n.º 35.521, do Cartório de Registro de imóveis do 5º Serviço notarial de Cuiabá, Setor 04, localizado a margem esquerda da Rodovia Asfaltada que demanda Cuiabá-Santo Antônio de Leverger, Rodovia dos imigrantes, Distrito Industrial.

Ônus, Recurso ou Causa pendente: R.42/35.521 - Protocolo 161.00 02/07/13, Registro de penhora da parte ideal de 1/3 do imóvel objeto da presente matrícula.

LOTE 03- AUTOS N.º 28463-65.2008.811.0041(Código 358181) 21ª Vara Cível

AÇÃO: Indenização por Danos Morais

EXEQUENTE(S): Ely Cleverson Siqueira Lira

ADVOGADO: Lucimar Aparecida Karasiaki



EXECUTADO(A): Marmoraria América Ltda – ME e Luiz Antônio Martinez

ADVOGADO: Antônio Paulo Zambrim Mendonça

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: 43.725,00(quarenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais)

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 265,00m², (duzentos e sessenta e cinco metros), de piso granito, cores variadas, tamanho 15,00 cm de largura e cumprimentos variados.

LOTE 04- AUTOS N.º 6035-31.2004.811.0041(Código 151776) 21ª Vara Cível

AÇÃO: Monitoria

EXEQUENTE(S): Centro Educacional Albert Einstein

ADVOGADO: Ronimarco Naves

EXECUTADO(A): Adélio Elmir Gertner

ADVOGADO: Claudio Patrícia Salgado e Enildo Marcio da Silva- NPJ- Afirmativo

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00(quinze mil reais)

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Um lote n.º 31, da Quadra 04, situado nesta capital, denominado Sítio de Recreio Parque Mirela, com área de 5.058,95 m², matriculada sob n.º 56.202, Livro n.º 02, Fls. 01, do 5º Serviço Notarial de Registro de imóveis de Cuiabá-MT.

LOTE 05- AUTOS N.º 44670-37.2011.811.0041(Código 747420) 2ª Bancária

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial

EXEQUENTE: Itaú Unibanco S/A

ADVOGADO: Alexandry Chekerdemian

EXECUTADO: Maracangalha Pastelaria Ltda – ME, Durcinea Figueiredo Bruno, Vicente José de Oliveira

ADVOGADO: Nivaldo Conrado e Antônio Lopes da Silva

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 61.245,46 (cento e um mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 04 (Quatro) lotes de terrenos urbanos, localizados no Loteamento Rosa Imperial, Qd. 16, devidamente matriculados sob n.ºs 41.071, 41.072, 41.073 e 41.074, livro n.º 02, Ficha 01, 1º Tabelionato e Registral da Comarca de Várzea Grande-MT.

LOTE 06- AUTOS N.º 4380-34.1998.811.0041(Código 6960) 2ª Bancária (Rural)

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial

EXEQUENTE(S): Banco Industrial e Comercial S/A

ADVOGADO: Flavio Alexandre Martins Bertin

EXECUTADO: Cerrado do Comércio e Transportes Ltda., Espólio de Marden Moraes Ayres representado por Jussamar Chaves Ayres Bravo e Fábio Lemos Martins

ADVOGADO: Robson Rondon Ourives, Maria Antonieta Silveira Costa, Paulo Cesar Zamar Taques.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: 970.250,44(novecentos e setenta mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos)

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Uma área de terras com 425, 500 há, localizada no lugar denominado Olho D'Água, atual Fazenda Reunidas Elite da Balizinha, na Comarca de Várzea Grande-MT, matriculado sob n.º 11.788, do 1º Serviço e Registro da Comarca de Várzea Grande-MT.

Ônus, Recurso ou Causa pendente: R-11-7760-Penhora processo 6.324/99 expedido pelo Juízo da 4ª Vara Cível de Cuiabá, tendo como autor Antonio Nunes e parte Requerida: Cerrado comércio transporte Ltda; Marden Moraes Ayres, Jussaa Maria chaves Ayres.

LOTE 07- AUTOS N.º 20311-57.2010.811.0041(Código 445778) 2ª Bancária

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial

EXEQUENTE(S): Banco da Amazônia S/A

ADVOGADO: Marcelo Augusto Borges

EXECUTADO: Axlon Indústria e Comércio de tintas e Vernizes Ltda., Eduardo Rosendo de Lucena, Iracema Rosendo de Lucena.

ADVOGADO: Iracema Rosendo de Lucena

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: 125.171,05(cento e vinte e cinco mil cento e setenta e um reais e cinco centavos)

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Máquina dispensador Trimex, em aço inox, modelo Trimex, com motor redutor de 10 cavalos e 02 motores de 30 cavalos, com capacidade de 2.200 litros, fabricado por Tomotec Torno e Solda, com peso de 1800 quilos e potência de 710 cavalos, estando usado

e em bom estado de conservação.

LOTE 08- AUTOS N.º 3447-46.2007.811.0041(Código 272653) 2ª Bancária

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial

EXEQUENTE(S): HSBC Bank Brasil S/A banco Múltiplo

ADVOGADO: Joaquim Fabio Mielli Camargo e Juliano Domingues de Oliveira

EXECUTADO: Elaine Catarina Dresch

ADVOGADO:

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: 397.711,38(trezentos e noventa e sete mil setecentos e onze reais e trinta e oito centavos)

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Um lote de terreno sob n.º 03, n Rua Juscelino Reiners, Qd. 13, denominado Jardim Petrópolis, com área total de 360m², matriculado sob n.º 63.583 do 5º Serviço Notarial de Cuiabá-MT., Benfeitorias do imóvel: Casa grande, sobrado, toda murada, com grade e portão na frente. Piso térreo com uma sala grande com divisória para um salão de beleza, cozinha improvisada, também com divisória, banheiro social. Outra dependência contendo dois banheiros, dois quartos, uma sala, uma despensa com portas e janelas de vidro e grade, área de serviço com pia, telha de Eternit, piso cimento queimado.

LOTE 09-AUTOS N.º 29206-75.2008.811.0041(Código 358897) 2ª Bancária (Rural)

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial

EXEQUENTE(S): Banco Bradesco S/A

ADVOGADO: Mauro Paulo Galera Mari

EXECUTADO(A): JR Imóveis Ltda, Jean Carlo Pinheiro de Araújo

ADVOGADO: Renata Garcia Bruno

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: 71.378,36 (setenta e um mil trezentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos).

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Um imóvel rural, sendo Lote n. 17, Quadra 11, com área total de 5.600 M2, situado no Loteamento denominado Condomínio Rural Fechado BATEC Coxipó do Ouro, no Município de Cuiabá - MT, medindo 40,00 metros de frete para R-A, 40,00 metros de fundos com Walderson M.C. , 140,00 metros do lado direito com L-16 e 140,00 metros do lado esquerdo para L-18, proprietária BATEC Construtora e Incorporadora Ltda, matriculado sob o n. 57.201, Livro 02, Folha 094, Cartório do Sexto Ofício da Comarca de Cuiabá - MT.

Ônus, Recurso ou Causa pendente: Não consta.

LOTE 10- AUTOS N.º 40236-05.2011.811.0041(Código 743282) 2ª Bancária

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial

EXEQUENTE(S): Banco Bradesco S/A

ADVOGADO: Marcos Antônio de Almeida Ribeiro e André Luís C.N. Ribeiro

EXECUTADO(A): Isomar Prestação de Serviços Ltda, Adilson Teixeira Bessa E Jose Idelfonso Passos.

ADVOGADO: Frederico Leônicio Gaiva Neto

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: 886.715,47(oitocentos e oitenta e seis mil setecentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos).

DESCRIÇÃO DO(S) Um lote de terreno urbano situado na cidade de Várzea Grande-MT, no lugar denominado "Capão do Piqui" com área de 20.000,00m², dentro dos seguintes limites e confrontações: ao Norte: com a Rua Projetada 01 – Distrito Industrial, ao Sul: com área remanescente, ao Leste com área desmembrada – Cremoso Alimentos Ltda, ao Oeste com área desmembrada – Neide Conceição Pereira Leite Rondon. Demais características do Imóvel acima descrito constante na matrícula sob o nº 51.665, ficha 01e 1v, livro nº 2, Registro Geral, no 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande-MT. Benfeitorias: Um barracão de estrutura metálica e coluna de cimento, de 25 metros e 86cm por 25 metros 54cm, cobertura de Zico, com contra piso de cimento, todo aberto. Um barracão de madeira coberto de telha Eternit de 14 metros 70cm por 10 metros, sem piso, todo aberto. Uma edícula com banheiro, rebocada e contra piso de 9 metros por 6 metros. Toda área murada, muro de alvenaria com coluna de cimento e ferro.

Ônus, Recurso ou Causa pendente: Não consta

LOTE 11- AUTOS N.º 29943.20.2004.811.0041(Código 183002) 2ª Bancária (Rural)

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial



EXEQUENTE(S): Banco Bradesco S/A

ADVOGADO: Lucio Roberto Alves dos Reis

EXECUTADO(A): Glauca Cristina Moura Alt e João Bosco Ribeiro Barros

ADVOGADO:

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: 58.363,00(cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e três reais).

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 50%(cinquenta por cento) dos imóveis rurais, registrados no 1º Serviço Notarial de Chapada dos Guimarães-MT, sendo lote de matrícula n.º 14.693(700,00m²), sito Lote 06, Qd. G, no Loteamento Vêu de Noiva, Município de Chapada dos Guimarães-MT, e matrícula n.º 14.607 (735,00m²), sito no Lote 12, Qd. 01., Loteamento Vêu de Noiva, Município de Chapada dos Guimarães-MT, e matriculada do imóvel n.º 28.192(700,00m²), matriculado no 6º Serviço Notarial de Cuiabá-MT, sito Lote n.º 05, Qd. G, Loteamento Vêu de Noiva, Município de Chapada dos Guimarães-MT.

LOTE 12- AUTOS N.º 45079-13.2011.811.0041(Código 747814) 2ª Bancária

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial

EXEQUENTE(S): Banco Bradesco S/A

ADVOGADO: Marcos Antônio de Almeida Ribeiro e André Luiz Campos das Neves Ribeiro

EXECUTADO(A): Isaias Lopes de Oliveira ME e Isaias Lopes de Oliveira

ADVOGADO:

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: 74.819,54(setenta e quatro mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos).

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Um lote n.º 25, Qd. 98, Loteamento denominado Jardim Novo Mundo, matrícula n.º 44.620 do 1º Serviço Notarial de Várzea Grande-MT, e Lote n.º 26, Qd. 98, Loteamento denominado Jardim Novo Mundo, matrícula n.º 44.621 do 1º Serviço Notarial de Várzea Grande-MT.

LOTE 13-AUTOS N.º 31364-06.2008.811.0041(Código 361282) 2ª Bancária

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial

EXEQUENTE(S): Banco Bradesco S/A

ADVOGADO: Mauro Paulo Galera Mari

EXECUTADO(A): Vilela Confecções Ltda, e Cizenando Vilela de Souza

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: 12.174,60(doze mil cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 1- 100(cem) camisas mangas curtas, tecidos grafio, mescla e algodão, 2- 15(quinze) calças masculinas, tecido linho Oxford, cores variadas, 3- 50(cinquenta) metros de tecidos chifon de seda, cores variadas, 4- 100(cem) metros de tecidos grafio, cores variadas, 5- 150(cento e cinquenta) metros de tecidos – tecido linho Oxford, 6- 30(trinta) metros de cambrá de linho, cores variadas, 7- 30(trinta) metros de tecidos Gabardine Milastano, cores variadas, 8- 20(vinte) metros de tecidos de linho Oxford, risco de giz, 9- 06(seis) metros de tecidos de linho puro, cor preto, 10- 50(cinquenta) metros de tecidos Tergal do tipo Panamá, cores variadas, 11- 30(trinta) metros de tecidos Tricoline com elastano.

LOTE 14- AUTOS N.º 25835-98.2011.811.0041(Código 729813) 2ª Bancária (Rural)

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial

EXEQUENTE(S): Banco do Bradesco S/A

ADVOGADO: Marco Antônio de Almeida Ribeiro e André Luís C.N. Ribeiro.

EXECUTADO(A): Cerâmica Atalaia Ltda – ME e Vale Frank

ADVOGADO: Defensoria Pública

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: 50.546,56(cinquenta mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 50%(cinquenta por cento) de uma área de terra rural, com 1,00ha(uma hectare), denominada Cachoeirinha, situada Rodovia MT 050, KM 10, Estrada da Praia Grande, no Município e Santo Antônio de Leverger-MT, margem direita do Rio Cuiabá, matriculada sob n.º 62.815, no 5º Serviço Notarial de Cuiabá-MT.

LOTE 15- AUTOS N.º 3359-47.2003.811.0041(Código 113016) 2ª Bancária (Rural)

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial

EXEQUENTE(S): Banco do Brasil

ADVOGADO: Gustavo Amato Pissini e Ana Maria Ferreira Leite

EXECUTADO(A): Célio Figueiredo dos Santos e Maria Natalina Senábio

ADVOGADO: Defensoria Pública

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: 9.048,09 (nove mil quarenta e oito reais e nove centavos).

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Um imóvel rural localizado no Vale do Coxipó, Rodovia Cuiabá-Chapada dos Guimarães, Lote 83, com área total de 6.000m², registrado sob n.º 76.756, Livro n.º 02, 2º Serviço Notarial de Cuiabá-MT.

LOTE 16- AUTOS N.º 23747-97.2005.811.0041(Código 214778) 2ª Bancária

AÇÃO: Cumprimento Sentença

EXEQUENTE(S): Banco Bradesco S/A

ADVOGADO: Mauro Paulo Galera Mari

EXECUTADO(A): Maria Regina Hidalgo Reis – ME e Maria Regina Hidalgo Reis

ADVOGADO: Luiz Souza Reis

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: 116.811,13(cento e dezesseis mil oitocentos e onze reais e treze centavos).

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 1- 50%(cinquenta por cento) de um imóvel com 66,00m² de área construída e 101,57 de área coberta, contendo garagem, living, sala de jantar, hall íntimo, dois quartos, cozinha, banheiro social, registrada sob n.º 40.005, no 5º Serviço Notarial de Cuiabá, 2- 50% (cinquenta por cento) da sala 07, do Edifício Vitória Régia, e respectiva vaga de garagem, devidamente matriculada sob n.º 35.855, no 5º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT.

LOTE 17- AUTOS N.º 22628-96.2008.8110041(Código 352404) 6ª Vara Família

AÇÃO: Execução de Alimentos

EXEQUENTE(S): Maria Rosa Bonfim

ADVOGADO: Sebastião da Silva Gregório

EXECUTADO(A): Arnaldo Bonfim

ADVOGADO: Antônio Monreal Rosado

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Um Lote terreno com 8,00 metros de frente para a dita Rua, 8,00 metros de largura nos fundos, com João Evangelista, por 72,00 metros de extensão de ambos os lados, confinado do lado direito, com Silvino de Arruda e do lado esquerdo, com Eustáquio de tal. Benfeitorias: Um sobrado, tendo a parte superior 5 quartos, sendo uma suíte, com um banheiro social e uma sacada, na parte de baixo, apresenta 3 salas, uma cozinha e um banheiro, do lado de fora da casa, uma despensa, uma garagem para dois carros, uma área e um quintal de aproximadamente 50m de comprimento por 10m de largura." Endereço: Rua Barão de Melgaço, n.º 1.437, Porto. Matrícula no 2º Serviço Notarial e Registral da Capital n.º 44.079.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 700.000,00(setecentos mil reais)

BENS MÓVEIS

LOTE 18- AUTOS N.º 15398-37.2007.2011.811.0041(Código 305343) 13ª Vara Cível

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial

EXEQUENTE(S): Centro Oeste Comércio de Lubrificantes Ltda

ADVOGADO: Fabio Nogueira Costa

EXECUTADO(A): Cuiabá Ferramentas Ltda –ME.

ADVOGADO: Aroldo Fernandes da Luz

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Forno Estufa Duplo de Inox, Marca/Fabricante: Julinox.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: 3.129,55(três mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Local do Bem: Parte executada.

LOTE 19- AUTOS N.º 30335-23.2005.811.0041(Código 222324) 14ª Vara Cível

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial

EXEQUENTE(S): Cooperativa Econ. Créd. Mútuo comércio Medicamento - SICRED

ADVOGADO: Anderson Luiz Alves, Diego de Almeida Vargas Nunes, Eduardo Theodoro Fabrini.

EXECUTADO(A): João Carlos da Silveira

ADVOGADO: Lucilene Carneiro Xavier



EXECUTADO: J. Carlos da Silveira – ME

ADVOGADO: Jaime Secundino Hipólito Neto

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 87,66Kg de velas em várias cores n.º 05, 51,86 Kg de velas em várias cores, n.º 08, 262 velas Votivas Sete dias n.º 50, 162 velas Votivas sete Dias n.º 57, 134 Velas votivas Sete dias n.º 20 velas votivas sete linhas n.º 57, 14 velas votivas dos orixás, 23 velas votivas sete dias n.º 44, 08 velas sete dias, 06 velas votivas, 07 velas perfumadas, 31 velas votivas, 04 velas votivas 21 dias, 93 velas votivas três dias, 20 velas votivas perfumadas, 69 velas Too, 61 velas n.º 01, 103 peças de velas n.º 02, 02 velas n.º 05, 03 velas n.º 09, 40 velas n.º 10, 07 velas n.º 11, 20 velas repelente grande, 20 velas audirola, 387 velas varias cores, 23 velas família, 14 peças velas aromatizador, 67 velas anjinho, 104 velas flutuantes, 211 velas flutuantes, 18 velas flutuantes, 54 velas empadas, 03 velas girassol flutuante, 06 velas luminárias, 05 velas pirâmide, 05 velas sapinho, 08 velas coração, 03 velas base coco, 01 vela gato, 01 vela união, 01 vela tricolor, 01 vela com base, 05 velas estrelas, 03 velas botinha, 19 velas maciças, 90 velas para castiçal, 05 velas maciças estrelas, 12 velas botinha azuis, 50 velas decorativas, 04 velas aboboras, 04 velas flutuantes, 126 suporte para velas 7dias, 26 suporte vela comum, 19 imagem de anjo em gesso, 22 imagens de anjinho em gesso, 55 luminárias vários tamanhos, um luminária grande trabalhada, 28 caixinhas c/ 04 portas retratos, 28 porta guardanapos, 06 porta aviamento, 02 baús lisos, 05 baús trabalhados, 03 baús médios, 09 porta vinho, 07 baús grande, 04 porta garrafão, 02 poços de madeira, 01 jogo casal chinês, 03 imagens de santo grande, 02 escultura em pedra sabão, 01 imagem mãe e filho, 03 abajures fantasma, 01 casal gordo, 01 abajur lua estrela, 02 abajures c/ base, 04 grutas c/ imagem, 01 casal gatinho, 10 pacotes c/ 12 cinto, 09 canetas calendário, 08 lapiseira tipo camuflada, 25 canetas fixas, 01 joaninha, 24 vidros p/ velas, 04 enfeites de sol em gesso, 02 tabuas p/ churrasco c/ porta espetos, 01 quadro meia lua de gesso, 05 porta níquel, 05 mochilas grandes, 01 porta incenso redondo, 02 porta incenso estrela e lua, 05 aromatizadores meia lua, 03 baleias em gesso, 05 porta bijuterias meia lua c/ tampa, 04 caldeirões pequenos, 14 porta retratos, 26 porta retratos pequenos, 02 cofrinhos de gatinho, 01 bruxa em gesso, 02 sapos surfista, 05 pingüins em gesso, 03 turminhas da sorte em pedras coloridas, 06 galinhas porta palitos, 01 boneca em gesso, 01 golfinho prata, 03 malas em alumínio pequena, 28 pochete, 01 mochila e mais sete mochilas no interior, 07 pacotes de caneta, 01 extintor AD, 11 sacolinhas de plástico com pedras de signo, 08 canetas fixas de balcão, 05 caixas c/ vidro de essências, 08 carros de boi de madeira, 45 Kg de parafina em pó, 37 Kg de parafina em barra, 01 Bob esponja de pelúcia, 01 jogo c/ 06 xícaras, 02 vasos de vidro liso e redondo, 03 pacotes de flores artificiais, 71 enfeites de mesa em gesso, 46 peças de enfeite de cristal, 02 bolsa femininas, 05 bolsas femininas cor preta, 02 bolsa femininas cor preta e bege, 03 mochilas de bebe, 13 tabuas de carne, 04 abajures de pipa, 03 abajures de peixe, 03 abajures de sol, 02 quadros de santa ceia de gesso grande, 02 enfeites de parede modelo peixe, 04 vasos de gesso, 03 abajures modelo casinha, 01 abajur modelo bule casinha, 01 abajur castelo, 01 abajur trenzinho, 01 abajur abobora, 02 abajures tubarão preto, 10 baús c/ três pedras, 01 abajur baleia, 02 enfeites de parede modelo peixe, 18 caixas de incenso, 08 enfeites de mesa em vidro de signos, 03 casal de ursinho, 01 touro em pedra sabão, 01 cabideiro, 07 elefante em gesso, 01 porta fruteira em louça, 05 abajures de bolas de cordinhas azuis, 02 joaninhas, 04 portas retratos de aço, 01 cofre modelo gato em gesso, 01 passarinho de enfeite em gesso, 02 cestinhas de natal, 01 abajur em madeira, 01 tubo de ensaio p/ vela grande, 01 vaso em aço, 01 abajur de baleia c/ bolinha, 01 porta velas redondo, 06 porta velas tipo taça, 53 arvores da Felicidade, 24 caixinhas de sabonete, 1 enfeite de "sapo cantor" em gesso, 01 tartaruga em gesso, 01 jardim chinês, 01 sacola c/ caramujo, 09 vidros de perfumes c/ rótulo viva a noite, 12 rolos de barbante, 04 porta mantimentos, 02 quadros de gesso, 01 enfeite modelo sol, 01 jarra para flores de vidro, 01 quadro de gesso c/ imagem de Cristo, 01 porta palito e azeite, 01 expositor de pedras, 14 quadros de entalhos em madeira, 02 suportes p/ vinho, 01 porta garrafão, 02 porta aviamentos, 01 mensageiro grande, 07 molduras de ferro, 05 suporte de pé p/ velas pirâmides, 01 suporte c/ pé p/ Bíblia, 54 bolsas tamanhos médios, 28 bolsas de nylon tamanho grande, 06 bolsas de nylon tamanho GG, 06 bolsas em cores vermelha tamanho médio, 08 bolsas em nylon cor bege tamanho médio, 04 bolsas em nylon tamanho médio, cor bege.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: 19.506,00(dezenove mil e quinhentos e seis reais).

Local do Bem: Parte executada.

LOTE 20- AUTOS N.º 6461-14.2002.811.0041(Código 73642) 14ª Vara Cível

AÇÃO: Procedimento Ordinário

EXEQUENTE(S): C.L. O e Gerson Sebastião de Oliveira

ADVOGADO: Defensoria Pública

EXECUTADO(A): Gráfica e Editora Centro Oeste Ltda

ADVOGADO: Cláudio Stáble Ribeiro, Pedro Marcelo de Simone, Maria Claudia de Castro Borges Stáble

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01(uma) unidade evaporadora de Ar modelo RP201517, fabricação HIT

ACHI(Aparelho de Ar Central)

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: 15.000,00(quinze mil reais).

Local do Bem: Parte executada.

LOTE 21- AUTOS N.º 1323-17.2012.811.0041(Código 749239) 2ª Bancária

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial

EXEQUENTE(S): Banco Bradesco

ADVOGADO: Mauro Paulo Galera Mari

EXECUTADO(A): Comércio de Carnes e Frios do Povo Ltda-ME e Jessica Thaiz Ramos Nascimento

ADVOGADO: Flávio Fontoura Sampaio Faria

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01 (uma) câmara fria com 40x30 mts, capacidade de armazenamento de 14 vacas, com 2,5 metros de altura, com ganchos - Avaliada em R\$ 52.330,44.

01(uma) câmara fria e de resfriamento marca Pinguim, com capacidade de armazenamento de 6 vacas e 500 kg de solo, avaliada em R\$14.652,52.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: 66.982,96(sessenta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Local do Bem: Parte executada.

LOTE 22- AUTOS N.º 24375-76.2011.811.0041(Código 728452) 2ª Bancária

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial

EXEQUENTE(S): Banco Bradesco

ADVOGADO: Mauro Paulo Galera Mari

EXECUTADO(A): R. de Lima Teixeira – ME e Rogério de Lima Teixeira

ADVOGADO:

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01 (Um) guindaste - Conhecido como bandeira, cor verde com ventosa, marca Ventovag Elétrica, completo, capacidade para 7.000 quilos.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: 62.715,37(sessenta e dois mil setecentos e quinze reais e trinta e sete centavos).

VEICULOS

LOTE 23- AUTOS AÇÃO PENAL N.º (Código 122357) 6ª Vara Criminal

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Um veículo Ford Fiesta, prata, ano/modelo 1995/1995, placa JYJ-9440 Cuiabá-MT, RENAVAL 845668196, estofamento em regular estado de conservação, pintura danificada.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: 3.500,00(cento e cinquenta reais).

O veículo possui débitos de Licenciamento e Seguro DPVAT relativo ao ano de 2010 a 2013 no valor total de R\$ 1.392,12, e pendências de IPVA relativas aos anos de 2010 e 2013 no valor de R\$ 1.201,86, ambos consultados em julho de 2013.

LOTE 24- AUTOS N.º 3209-87.2008.811.0041(Código 115824) 5ª Vara Criminal

Parte Autora: Ministério Público Estadual

Parte Ré: Welley Hernandes do Carmo, Luciano Rosa da Silva.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Veículo Celta Branco, ANO 2003/2004, Tupaciguara-MG, RENAVAL 816947473, Placa BAN-0181, UF. Minas Gerais, razoável estado de conservação.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 6.000,00(seis mil reais)

Veículo com restrição de transferência e penhora,

LOTE 25- AUTOS N.º 4814-34.2009.811.0041(Código 137170) 6ª Vara Criminal

Parte Autora: Ministério Público Estadual

Parte Ré: Jeferson Pereira Pinto



DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Veículo VW/Gol 16v, ano 1999/2000, cor Vermelha, Placa KDW-6537, Goiânia-GO, RENAVAL 720404860, UF. Goiânia-GO, razoável estado de conservação.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.000,00(três mil reais)

Veículo possui débitos de R\$ 2.413,34.

LOTE 26- AUTOS N.º 7630-57.2007.811.0041(Código 98741) 9ª Vara Criminal

Parte Autora: Ministério Público Estadual

Parte Ré: Jacir Ribeiro Filho

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Veículo marca Volvo, modelo V-40, cor Branca, ano/modelo 1997/1997, placa AHD-0752, UF. Brasília-DF, razoável estado de conservação.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 7.900,00(sete mil e novecentos reais)

Veículo possui débitos R\$ 5.786,21.

LOTE 27- AUTOS N.º 5399-86.2009.811.0041(Código 137449) 5ª Vara Criminal

Parte Autora: Ministério Público Estadual

Parte Ré: Silas Cardoso de Melo, Hailton Brandão Cáceres, Rogério Wilson Ferreira.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Veículo Fiat, modelo Pálio, cor Vermelha, Placa GRV-8201, Maringá-PR, RENAVAL 677875037, razoável estado de conservação.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.800,00(dois mil e oitocentos reais)

Veículo com débito de IPVA R\$ 1.682,01, Licenciamento R\$ 818,92, Multas R\$ 308,56

LOTE 28- AUTOS N.º 1639-90.2013.811.0041(Código 341798) Vara Especializada contra Crime Organizado

Parte Autora: Ministério Público Estadual

Parte Ré: Lindomar Alves de Almeida

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Veículo Fiat, modelo Palio, cor Cinza, Placa JZS-0463, RENAVAL 823099644, Várzea Grande-MT, razoável estado de conservação.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.300,00(quatro mil e trezentos reais)

Veículo com débito de DPVAT R\$ 205,65, IPVA R\$ 334,64,

LOTE 29- AUTOS N.º 1639-90.2013.811.0041(Código 341798) Vara Especializada contra Crime Organizado

Parte Autora: Ministério Público Estadual

Parte Ré: Lindomar Alves de Almeida

Veículo Fiat Strada, cor prata, placa NIM-3575, ano/modelo 2010/2011, Renavam 253075572, Município de emplacamento Teresina-PI, razoável estado de conservação.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 9.200,00(nove mil e duzentos reais)

Veículo possui débito R\$ 1.637,71

LOTE 30- AUTOS N.º 1639-90.2013.811.0041(Código 341798) Vara Especializada contra Crime Organizado

Parte Autora: Ministério Público Estadual

Parte Ré: Lindomar Alves de Almeida

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Veículo Ford, Modelo Ka, cor preta, Placa NJK-9569, Cuiabá-MT, RENAVAL 984212302, razoável estado de conservação.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$: 6.400,00(seis mil e quatrocentos reais)

Veículo com débitos DPVAT R\$ 799,51 e IPVA R\$ 714,65

LOTE 31- AUTOS N.º 1639-90.2013.811.0041(Código 341798) Vara Especializada contra Crime Organizado

Parte Autora: Ministério Público Estadual

Parte Ré: Lindomar Alves de Almeida

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Veículo VW/Saveiro, cor Vermelha, Placa NLH-9536, RENAVAL 17352514820, Goiás-GO, razoável estado de conservação.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 9.600,00(nove mil e seiscentos reais)

Veículo Estado Goiás, possui débitos.

LOTE 32- AUTOS N.º 16563-82.2008.811.0041(Código 123902) 9ª Vara Criminal

Parte Autora: Ministério Público Estadual

Parte Ré: Edmilson de Andrade

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Um lote como sendo sucata Fiat Premio, cor branca, placa JXZ-3374.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

Veículo possui débito de R\$ 817,51

LOTE 33- AUTOS N.º 261-41.2009.811.0041(Código 129667) 9ª Vara Criminal

Parte Autora: Ministério Público Estadual

Parte Ré: Jurandir Duarte dos Santos e outros

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Um lote como sendo sucata Volkswagen Passat, cor cinza, placa JYM-7430.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

Veículo possui débito de R\$ 1.519, 81.

LOTE 34- AUTOS N.º Código 26649 5ª Vara Criminal

Parte Autora: Ministério Público Estadual

Parte Ré: Damião Lara Gomes, Carlos César Meira de Arruda, Rogério Lara Gomes, Alyson Bruno Alves dos Santos.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Motocicleta Honda/CG 125 Titan, cor Azul, Placa JYP-2284,Várzea Grande-MT, RENAVAL 695664735, Ano/modelo 1998/1998., razoável estado de conservação.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$: 150,00(cento e cinquenta reais)

Veículo com débitos R\$ 4.226,77

LOTE 35- AUTOS N.º 10678-92.2005.811.0041(Código 77277) 8ª Vara Criminal

Parte Autora: Ministério Público Estadual

Parte Ré: Gilberto Batista dos Santos

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Motocicleta Honda CG-125 Fan, cor Vermelha, Placa JZV-5526, Cuiabá-MT, RENAVAL 855637366, razoável estado de conservação.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: 150,00(cento e cinquenta reais)

Veículo com débitos R\$ 1.665,54

LOTE 36- AUTOS N.º 1690-43.2009.811.0041(Código 121860) 5ª Vara Criminal

Parte Autora: Ministério Público Estadual

Parte Ré: Marcos Aurélio Magalhães de Oliveira

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Motocicleta Honda CBX-200 Strada, cor Verde, placa HRT-7740, Renavam 720463297, DETRAN informa veículo município Campo Grande-MS.

Veículo com restrição.

LOTE 37- AUTOS N.º 17678-41.2008.811.0041(Código 127772) 9ª Vara Criminal

Parte Autora: Ministério Público Estadual

Parte Ré: Vladimir Ferreira da Silva

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Motocicleta Honda/CG125 Titan, cor Prata, Placa JZF-9834, Cuiabá-MT, RENAVAL 772186600.

Veículo possui débito R\$ 1.221,76.

LOTE 38- AUTOS N.º 10277-88.2008.811.0041(Código 118037) 9ª Vara Criminal

Parte Autora: Ministério Público Estadual

Parte Ré: Adriana Laura Rodrigues de Souza

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Motocicleta Honda/CG125 Titan KS, cor Vermelha, Placa JZE-6113, Cuiabá-MT, RENAVAL 754793419.

Veículo possui débito R\$ 1.253,68

LOTE 39- AUTOS N.º 10740-64.2007.811.0041(Código 103640) 9ª Vara Criminal

Parte Autora: Ministério Público Estadual

Parte Ré: Wangley Campos Lima

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Motocicleta Strada, cor Vermelha, Placa JYP-9035, Cuiabá-MT.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 900,00 (novecentos reais)



Veículo possui débito de R\$ 1.168,55

LOTE 40- AUTOS N.º 9006-10.2009.811.0041(Código 135635) 9ª Vara Criminal

Parte Autora: Ministério Público Estadual

Parte Ré: Francismar de Aquino Afonso

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Motocicleta Honda, cor preta, Placa JZV-7244, Cuiabá-MT.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)

Veículo possui débito de R\$ 1.168,55

LOTE 41- AUTOS N.º 10324-62.2008.811.0041(Código 115420) 9ª Vara Criminal

Parte Autora: Ministério Público Estadual

Parte Ré: Waldeil Santos da Silva, Maria Gorete Cunha Santos, Valdete viera da Silva e outros.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Motocicleta Honda, cor Amarela, Placa JYS-6927, Cuiabá-MT.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Veículo possui débito de R\$ 1.168,55

LOTE 42- AUTOS AÇÃO PENAL N.º 3568-76.2004.811.0042 (Código 51472) 5ª Vara Criminal

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Um lote como sendo sucata de motocicleta ML, cor preta, ano 1987, placa **KBK-8049, Rio Verde – GO.**

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: 500,00(quinhentos reais).

OBSERVAÇÃO: SEM CERTIDÃO DE BAIXA DETRAN

LOTE 43- AUTOS AÇÃO PENAL N.º 11161-25.2005.811.0042 (Código 77852) 6ª Vara Criminal

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Um lote como sendo sucata de motocicleta Yamaha 125, cor preta, sem placa, em estado de sucata.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: 100,00(cento reais).

OBSERVAÇÃO: SEM CERTIDÃO DE BAIXA DETRAN

Todas as regras e condições da Hasta Pública estão no Regulamento Ordinário disponível no Anexo deste Edital publicado no DJE.

A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Cuiabá, Estado do Estado do Mato Grosso.

Cuiabá (MT), 24 de outubro de 2013.

Marcos Faleiros da Silva

Juiz de Direito Diretor do Foro

REGULAMENTO DA HASTA PÚBLICA JUDICIAL ORDINÁRIA

Veículos do Grupo Bradesco - Dia 24/11 (Sábado) - Consulte o site!

A Diretoria do Foro por meio da Central de Praças e Leilões de Cuiabá - MT comunica aos interessados que fará realizar, na forma deste regulamento, a hasta pública Ordinária nº 003/2013, destinada à alienação de bens móveis e imóveis, oriundos de penhoras em execuções e processos criminais, sob as condições e especificações ora estabelecidas:

DO LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA HASTA PÚBLICA

Art. 1º. A Hasta Pública realizar-se-á **no plenarinho do Fórum da Capital, Des. José Vidal**, localizado na Av. Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/n., Centro Político e Administrativo, Cuiabá - MT – CEP 78.000-000, Fone/Fax (0XX65) 3648-6006, **em dia 08 de novembro de 2013 (sexta-feira)**, para bens imóveis e móveis.

Parágrafo único. **A Hasta Pública terá início às 14 horas, caso todos os lotes não tenham sido encerrado até as 19h00min, a hasta pública terá prosseguimento no mesmo local, a partir das 14h00min, do dia útil subsequente.**

DOS PROCEDIMENTOS DA HASTA PÚBLICA

Art. 2º. Os bens serão anunciados, um a um, indicando-se o valor da avaliação, e serão entregues nas condições e estado em que se encontrem, conforme descrições constantes nos lotes e seus respectivos números de Editais de Praça/Leilão, publicados no Diário Eletrônico da Justiça - DJE.

§ 1º - os lances serão aceitos se ofertados de "viva voz" no local do leilão e ou por meio de propostas escritas, apresentadas junto ao leiloeiro, logo após a anúncio do lote.

§ 2º os lances ofertados serão irrevogáveis.

§ 3º em primeira praça somente serão aceitos lances a partir do valor da avaliação judicial.

§ 4º não havendo lances em primeira praça serão aceitos lances com valores a partir de 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, em segunda praça/leilão.

§ 5º - os bens que não forem objeto de arrematação ou adjudicação após a realização das 02(duas) praças/leilões poderão, por solicitação e a critério da Justiça Estadual, ser ao final da Hasta novamente apregoados, mantendo-se, neste caso, a regra prevista no parágrafo anterior.

§ 6º - O Leiloeiro Oficial designado deverá proceder à entrega à Central de Praças e Leilões, os autos de arrematação positivo ou negativo dos bens móveis e imóveis oferecidos no dia seguinte da realização do Leilão, que serão, pela Central entregues em cada Vara.

§ 7º Somente poderão participar do certame os arrematantes cadastrados, (Termo de Cadastro de Arrematante) Anexo.

§ 8º não poderão ofertar lances:

1. Tutores, curadores, testamenteiros, administradores, síndicos ou liquidantes, quanto aos bens confiados a sua guarda e responsabilidade;
2. Os mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados;
3. Os Juízes, os Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, o Gestor Judiciário, o depositário, o avaliador e o oficial de justiça, nos processo que atuarem.
4. Menores, serventuários da justiça ligados ao leilão, leiloeiro/pregoeiro/porteiro de auditório, equipes, parentes e/ou afins dos mesmos até 3º grau.

Art. 3º. Do valor da arrematação de veículos, serão subtraídos, mediante comprovação perante a Secretaria, nos autos dos processos respectivos, os valores das eventuais multas por infração de trânsito, e IPVA, licenciamento e seguro obrigatório que se encontram vencidos e em atraso de pagamento, até a data da realização do leilão, observado o prazo do art. 12, para transferência junto ao DETRAN, cabendo ao arrematante arcar com as demais despesas necessárias à transferência dos veículos.

§1º dos veículos oriundos de processos criminais não serão autorizadas quaisquer subtração de valores, devendo a Vara a que se vincula os autos expedir o competente ofício de transferência de bem livre de ônus, seja de débitos inscritos no Detran (multas, licenciamentos, seguro obrigatório e taxas), sejam os débitos inscritos na Secretaria de Fazenda (IPVA).

DOS VÍCIOS

Art. 4º. As áreas mencionadas e as benfeitorias dos imóveis são meramente enunciativas, podendo não ser exatas.

Art. 5º. Ao arrematante não é dado o direito de devolução do bem móvel ou imóvel em face de vícios redibitórios.

Parágrafo único. Os bens móveis, imóveis, poderão ser vistoriados previamente pelos interessados no local em que se encontram depositados/localizados.

DA REMIÇÃO

Art. 6º. A execução poderá ser remida, pelo executado, até antes da arrematação, mediante pagamento ou depósito em conta judicial, vinculada



aos autos e partes respectivas, do valor total do bem, devidamente atualizado, na forma do art. 651 do CPC, com a redação alterada pela Lei nº 11.382/06.

§ 1º - também poderá remir, em igual prazo e condições, o cônjuge, o descendente e o ascendente.

§ 2º - a sustação do bem da hasta pública, depois de expedidos os editais, ficará condicionada à comprovação, nos autos respectivos, da quitação de todos os débitos pendentes no processo, conforme art. 651 do CPC.

DA ARREMATAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Art. 7º. O **auto de arrematação** deverá ser assinado pelo arrematante, no ato do leilão/praza, mediante a comprovação do recolhimento do saldo de que trata o art. 10, § 1º, deste regulamento e recibo fornecido pelo leiloeiro, informando o número do processo em que foi penhorado o bem, ou posteriormente, na Secretaria da Vara da Justiça Estadual de Cuiabá, por determinação judicial.

Art. 8º. Decorrido o prazo para apresentação de embargos à arrematação, será entregue ao arrematante, a respectiva **carta arrematação ou mandado de entrega do bem**, para retirada dos bens móveis e transferência dos bens imóveis, mediante a comprovação do pagamento dos emolumentos, a não ser que se cuide de beneficiário da justiça gratuita.

§ 1º - as arrematações poderão, por decisão da Justiça Estadual, ser anuladas.

§ 2º - ocorrendo a hipótese do parágrafo anterior, serão devolvidos ao arrematante os valores depositados, inclusive a comissão paga ao leiloeiro, atualizados monetariamente na forma aplicável aos depósitos judiciais.

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 9º. Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias à transferência dos imóveis, tais como ITBI, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, registros e quaisquer outras despesas pertinentes, inclusive débitos apurados junto ao INSS oriundos de construção ou reformas não averbadas no órgão competente.

§ 1º - o valor das dívidas não-prescritas, relativas ao IPTU de exercícios anteriores, denunciado pelo arrematante no prazo previsto no parágrafo único do art. 12 deste Regulamento, será abatido no preço.

§ 2º - o arrematante ou adjudicatário arcará com todas as providências e as despesas com a transferência de veículos junto ao DETRAN, ressalvadas eventuais multas e impostos relativos a períodos/competências pretéritas à data da expropriação.

DOS PAGAMENTOS

Art. 10. O arrematante pagará no ato do acerto de contas do leilão, junto à agência bancária autorizada (**agência do Banco do Brasil – em Cuiabá**), uma primeira parcela na ordem de **20% (vinte por cento)** do valor do lance como **sinal e garantia**, mais os **5% (cinco por cento)** a título de **comissão do leiloeiro**, recolhidos em guia apartada, calculados sobre o valor total da arrematação.

§ 1º - o saldo remanescente de 80% (oitenta por cento) será pago no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o leilão diretamente na Agência Bancária autorizada a **agência do Banco Brasil**.

§ 2º - por ato voluntário, o arrematante poderá efetuar o pagamento da primeira parcela em percentual superior ao previsto no caput deste artigo.

§ 3º - aquele que **desistir da arrematação** perderá o sinal de 20% (vinte por cento) dado em garantia, bem como a comissão paga ao leiloeiro.

§ 4º - A comissão paga ao leiloeiro deverá ser depositada em conta judicial juntamente como o sinal mencionado no caput deste artigo.

§ 5º - Em caso de parcelamento do valor da arrematação, conforme expresso no respectivo Edital de Leilão, exigindo-se o pagamento da 1ª (primeira) parcela à vista, devidamente acrescida da comissão do leiloeiro, ficando o arrematante na posse do bem, assumindo a condição de fiel depositário do imóvel objeto da arrematação, mediante termo escrito lavrado, e assinado pelo arrematante, nos autos respectivos.

DA RETIRADA DO BEM ARREMATADO

Art. 11. O arrematante deverá comparecer junto à Secretaria do Fórum de Cuiabá no prazo de 05 dias após ter sido intimado para retirá-la, sob pena de a Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega do bem, ser-lhe remetida, para o endereço constante do auto de arrematação ou adjudicação, via postal, com aviso de recebimento (AR).

§ 1º - De posse da Carta de Arrematação o interessado deverá entrar em contato com o fiel depositário do bem móvel e marcar dia e hora para sua retirada, promovendo a tradição no prazo de 15 dias.

§ 2º - tratando-se de bem imóvel, o interessado deverá dirigir-se diretamente ao Cartório de Registro Público para proceder à transferência da propriedade, no prazo de **20 (vinte)** dias.

Art. 12. Na hipótese eventual de impossibilidade de retirada ou de transferência do bem, o arrematante deverá comunicar, formalmente e por escrito, nos autos de processo respectivo, o fato ao MM. Juiz da Vara.

§ 1º - A comunicação prevista no caput deste artigo deverá ocorrer no prazo **15**

(quinze) dias, contados do recebimento da Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega do bem, sob pena de presumir-se a tradição ou a transferência dos bens.

§ 2º - Tão logo recebida a Carta ou Mandado de Entrega do bem, o arrematante deverá requerer o levantamento de outras penhoras, arrestos ou quaisquer ordens judiciais que impliquem em limitação do direito de propriedade, reconhecidamente existentes sobre o bem, devendo encaminhar o pedido, por escrito, nos próprios autos em que a ordem judicial foi proferida.

DA ENTREGA DO VALOR DA ARREMATAÇÃO

Art. 13. Os valores oriundos das arrematações de bens móveis e imóveis serão liberados ao exequente nos primeiros **10 (dez) dias úteis** após o decurso do prazo previsto no art. 12, § 1º, pelo Juízo da Vara competente.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pelo MM. Juiz da Vara.

Cuiabá - MT, 24 de outubro de 2013.

Marcos Faleiros da Silva
Juiz de Direito Diretor do Foro

Varas Cíveis

5ª Vara Cível

Expediente

Intimação das Partes

JUIZ(A): Edleuza Zorgetti Monteiro da Silva

Cod. Proc.: 763090 Nr: 15655-86.2012.811.0041

AÇÃO: Procedimento Sumário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: PAULO ANTONIO DA SILVA

PARTE(S) REQUERIDA(S): PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: WILSON MOLINA PORTO

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA

Vistos etc.